



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 179, DE 2020

Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a construção de rotatória alongada no trevo da BR 365 com a rodovia estadual LMG-748, que dá acesso à Cidade de Araguari-MG.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 153, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte INDICAÇÃO ao Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Uberlândia-MG, senhor Wesley Ernanes Lima Novaes: construir rotatória alongada no trevo da BR 365 com a rodovia estadual LMG-748, que dá acesso à Cidade de Araguari-MG.

JUSTIFICAÇÃO

O trevo da BR 365 com a rodovia estadual LMG-748 não oferece a segurança necessária aos usuários.

No local, é baixa a visibilidade para os motoristas que precisam sair da rodovia estadual e entrar na BR. E, para agravar a situação, os veículos que trafegam na rodovia federal, em geral, passam pelo referido trevo em velocidade acima da permitida.

Por conta dessa circunstância, já ocorreram no local inúmeros acidentes, boa parte deles com vítimas fatais. Observa-se que as colisões têm aumentado proporcionalmente ao crescimento do fluxo de veículos em ambas as rodovias.

O problema tende a se agravar com a instalação, em breve, de uma empresa multinacional de celulose solúvel, a LD Celulose, nas proximidades do citado trevo. A previsão é a de que no auge da construção desta indústria trabalharão no canteiro de obras mais de seis mil pessoas, o que impactará ainda mais o tráfego de veículos no cruzamento das duas vias.

Portanto, o caso exige que o DNIT construa no mencionado cruzamento rotatória alongada, igual à construída recentemente no trevo da BR 365 com a rodovia estadual AMG-1158, que dá acesso à Cidade de Indianópolis-MG.

A obra ora solicitada é solução eficaz para se evitar os recorrentes acidentes no local, que provocam danos humanos e materiais de toda ordem.

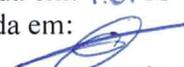
Sala das Reuniões, 4 de maio de 2020.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 4.5.2020

Aprovada em: 4.5.2020

Rejeitada em:


Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara